

PORTARIA Nº 129/2023

EMENTA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, XVII, da Constituição Federal;

RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER Licença prêmio a servidora relacionada abaixo;

MARIA RENILZA DE SOUZA SILVA COSTA, matrícula 34-1, ocupante do cargo de PROFESSORA, pelo período de 05 (cinco) meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Santa Filomena/PE. 01 de agosto de 2023.



PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal